



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 637 ANO 3
DECRETO LEGISLATIVO 345/2015

AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS

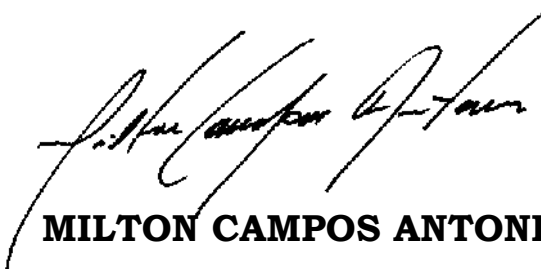
“APROVA AS CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, MILTON CAMPOS ANTÔNIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011”.

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1° - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Queimados, referente ao exercício financeiro de 2011, sob responsabilidade do Edil – Presidente MILTON CAMPOS ANTÔNIO.

Art.2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 18 de agosto de 2015.



MILTON CAMPOS ANTONIO

Presidente